

RESULTADO DE JULGAMENTO
RLE Nº 9/2023

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DA LEI Nº 13.303/2016 - EDITAL Nº 9/2023
Nº Processo: 50050.001039/2022-41
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PROPOSTA TÉCNICA - Invólucros 2, 3 e 4 e Abertura do Invólucro 5 (Proposta de Preço).
A Infra S.A., torna público o Resultado de Julgamento de Recurso da Proposta Técnica referente ao Edital RLE nº 09/2023 - Processo nº 50050.001039/2022-41, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na solução de serviços de comunicação corporativa, para realização de assessoria e planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizados em território nacional", conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Após a análise dos Recursos e das Contrarrazões apresentadas pelas licitantes classificadas, referente aos Invólucros 2, 3 e 4 - (Propostas Técnicas), a Subcomissão Técnica julgou que os recursos apresentados pelas empresas SANTA FÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.998.358/0001-65 e a empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.758.602/0001-80 são IMPROCEDENTES. Os interessados em analisar os documentos referente ao julgamento dos recursos deverão acessar a página <https://www.infra.gov.br/licitacoes/lei-no-13-303-2016-edital-no-009-2023/>.

Assim, convoca-se para a quarta sessão, para a abertura do invólucro nº 5 (Proposta de Preço), bem como para os demais procedimentos previstos no subitem 21.7 do Edital, no dia 27/03/2024, às 10 horas, no Auditório, situado em sua Sede no SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF.

JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 179087

Nº Processo: 260197. Objeto: Contratação de serviço de transporte rodoviário de carga, local, intermunicipal e interestadual compreendendo bens patrimoniais (mobiliário e equipamentos em geral), documentos, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse do Banco Central do Brasil e de suas Gerências Administrativas Regionais, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4.004/2001. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/03/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sbs Ed.sede Qd.3, Bloco b, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/179087-5-90026-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/04/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras.

JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA REBOUCAS
Pregoeira

(SIASGnet - 21/03/2024) 173057-17804-2024NE000216

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PE 150979. Espécie: Aditivo de contrato Adpal-50431/2021-4. Objeto: Supressão de postos. Contratada: Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda. CNPJ 09.557.452.0001-43. Publicação do contrato original: DOU de 19.9.2021, seção 3, pág. 61. NE: 314/2024. Valor: - R\$ 141.865,40. Vigência: 1.4.2024 a 31.8.2024 Assinatura: 22.3.2024.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 264218. Contrato: Bacen/ADSPA-264218/2024. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: DATANOMIK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 47.438.068/0001-10. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 22/03/2024. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO**AVISO**

Processo Aprovado Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro.
222658 - Brasil Cash Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 30.507.541). Assunto: autorização para funcionar como instituição de pagamento, na modalidade de emissor de moeda eletrônica; sede em Barueri (SP); capital social de R\$ 7.635.048,00; controladores: Media Capital Empreendimentos e Participações Ltda. e Mauricio Caviglia (Contrato de Constituição de 21.5.2018 e AGE de 30.10.2023). Decisão: Chefe. Data: 20.3.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 41.396, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 03/06/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 22 de março de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
03/06/2024	02/09/2024	compradora	vendedora	até 16.000
03/06/2024	02/01/2025	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 41.397, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 22 de março de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/1/2027 e 1º/4/2027;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029 e 1º/3/2030.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 22/3/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 22/3/2024, a partir das 12:30 horas;
V - data de liquidação da venda: 25/3/2024; e
VI - data de liquidação da revenda: 24/6/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 22/3/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$P_{revenda} = P_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:
I - $P_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - P_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - $CJ1$ corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - $CJ2$ corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtivo.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 41.400, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 21 de março de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 21.3.2024 a 21.4.2024 são, respectivamente: 0,7632% (sete mil, seiscentos e trinta e dois décimos de milésimo por cento), 1,0070 (um inteiro e setenta e dois décimos de milésimo) e 0,0628% (seiscentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

